



**DECRETO Nº 5.235 DE 25 DE julho DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora de Dação em Pagamento do Município de Barra do Garças, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a disposição contida no artigo 78, inc.VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.600, de 27 de Agosto de 2004, que disciplina a dação em pagamento em âmbito municipal;

**Considerando** a necessidade de criação de uma Comissão Julgadora para avaliação do Município no interesse e aceitação do imóvel oferecido, em consonância com o artigo 6º da mencionada Lei;

**Considerando** a regulamentação da Lei Municipal 2.600/2004 pelo Decreto nº 2.669, de 10 de Setembro de 2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conforme disposto no *caput* do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.600, de 27 de Agosto de 2004, fica designado os seguintes servidores públicos municipais para fazerem parte da Comissão Julgadora de Dação em Pagamento no Município de Barra do Garças, abaixo qualificados:

- HERBERT DE SOUZA PENZE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 12050;
- CLEBER FABIANO FERREIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 13671;
- LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 79.

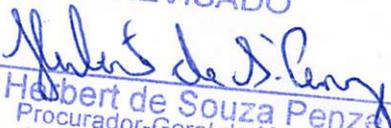
**Art.2º-** A Comissão deverá observar os requisitos contidos no §1º e §2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.600, de 27 de Agosto de 2004.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, em 25 de Julho de 2023.

**SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**Herbert de Souza Penza**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT. 22475/O-6